

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em 400			
	Data e Hora de Emissão 18/10/2022 13:55			
	Código de Verificação F51C5DC0-92DF-7CC0- E129-A139B5120ECA			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 04.727.713/0001-02	Inscrição Municipal: 72816			
Razão Social: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA				
Nome Fantasia: ICAP CAPACITAÇÃO				
Endereço: RUA DOUTOR JOAO COLIN 1285, SL 03 - AMERICA				
CEP: 89204-001	Inscrição Estadual:			
Município: JOINVILLE	Estado: SC			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 95.587.705/0001-63	Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU				
Endereço: RUA EDUARDO DRABECKI 247 - VISTA ALEGRE				
CEP: 85340-000	Inscrição Estadual:			
Município: RIO BONITO DO IGUAÇU	Estado: PR			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Referente ao SEMINÁRIO "- LEI DE LICITAÇÕES - FISCALIZAÇÃO SOBRE PATRIMÔNIO PÚBLICO E GERENCIAMENTO DE FROTA - CARGOS EM COMISSÃO E SÚMULA VINCULANTE 13", ministrado em Curitiba - PR nos dias 18, 19, 20 e 21 de outubro de 2022.				
Valor unitário R\$ 1390,00. Quantidade 06, valor total R\$ 8340,00				
Inscritos:				
Karina Simão Miguel Giovana Terezinha Knopf Andréia Fabiana Niesciur Lucia Seibel Thais Staricooff Michel Giacomini	Diretora Geral Assessora Parlamentar Assistente Legislativa Agente de Apoio Secretaria Legislativa Vereador			
Dados Bancários Banco: 001 BB Agência: 828-1 Conta: 49236-1				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.340,00				
Código do Serviço: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qu				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	8.340,00	3,00%	0,00	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Contribuinte Optante do Simples Nacional				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				